



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **POSTO PALUDÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Cerutti nº 150, Esquina com Rodovia RS 150, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.414.228/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ADÉLCIO ALVES BUENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 973.131.220-04, portador da cédula de identidade civil nº 8070327344, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 133/2017, Processo Licitatório nº 240/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 122/2018, datado de 13 de março de 2018:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - *item 4.1.* - do preço e condições de pagamento: Em face do reajuste sofrido no preço do diesel comum e diesel S-10, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após a licitação, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado a contar do dia 27 de abril de 2018, cfe parecer técnico e jurídico em anexo e conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio		
Item	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Saldo litros	Valor Unit.	Valor Total
2	L.	Diesel Comum	140.428,0930	R\$ 3,073	R\$ 431.535,53	140.428,0930	R\$ 3,158	R\$ 443.471,92
3	L.	Diesel S-10	34.187,572	R\$ 3,081	R\$ 105.331,91	34.187,572	R\$ 3,178	R\$ 108.648,10
							Valor do aditivo	R\$ 15.252,58

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em R\$ 15.252,58 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87

Frederico Westphalen, 17 de maio de 2018.

ADÉLCIO ALVES BUENO

Representante Legal - Posto Paludão Ltda
Contratada



FREDERICO WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br